

## **A influência de Planos e Programas do Governo Federal na região Centro-Oeste: ocupação e modernização do território entre as décadas de 1960 a 1970**

**Wagner Abadio de Freitas<sup>1</sup>**

**Fernando Luiz Araújo Sobrinho<sup>2</sup>**

**Marcelo de Mello<sup>3</sup>**

### **Resumo**

O presente trabalho visa abordar os impactos produzidos na região Centro-Oeste a partir da execução de planos e programas desenvolvidos e executados durante as décadas de 1960 e 1970 pelo Governo Federal. Estas intervenções foram orientadas principalmente pelo Estado e promoveram transformações estruturais e conjunturais no território além de intensificar a articulação dos fluxos entre o litoral e o interior do país. Nessa perspectiva, a instalação de objetos técnicos foi essencial na redefinição da Divisão Territorial do Trabalho e possibilitou a integração e crescimento econômico mais efetivo dos Estados da Federação que compõe esta região, tornando-os aptos para a reprodução do capital. Por fim, a organização deste artigo foi pautada em pesquisas bibliográficas, análise documental, leis, decretos e tratamento de informações contidas em mapas editados durante a execução dos planos e programas, bem como atividades de pesquisa de campo.

**Palavras-chave:** Território; Planos e Programas; Desenvolvimento

## **The influence of Plans and Programs of the Federal Government in the Central-West region: occupation and modernization of the territory between the 1960 and 1970 decades**

### **Abstract**

The present work aims to address the impacts produced in the Central-West region from the execution of plans and programs developed and implemented during the 1960s and 1970s by the Federal Government. These interventions were mainly oriented by the State and promoted structural and conjunctural changes in the territory, besides intensifying the articulation of the flows between the coast and the interior of the country. In this perspective, the installation of technical objects was essential in the redefinition of the Territorial Division of Labor and made possible the integration and more effective economic growth of the States of the Federation that make up this region, making them apt for the reproduction of capital. And last, this article was conducted based in bibliographical researches, document analyses, laws, decrees and working with information in maps edited during the execution of the plans and programs, as well as field research activities.

**Key-words:** Territory; Plans and Programs; Development.

---

Submetido em 31.03.2018; aprovado em 22.03.2019

---

<sup>1</sup> Doutorando em Geografia pela Universidade de Brasília. Mestrado em Ciências Sociais e Humanidades, e-mail: wagner.freitas@ifgoiano.edu.br

<sup>2</sup> Doutor em Geografia, Professor da Universidade de Brasília

<sup>3</sup> Doutor em Geografia, professor da Universidade Estadual de Goiás

## 1. Introdução

O presente trabalho visa abordar os impactos produzidos na região Centro-Oeste a partir da execução de planos e programas desenvolvidos e executados durante as décadas de 1960 e 1970. Neste período já era possível perceber que vários pontos do território estavam incorporados à dinâmica econômica comandada pela Região Concentrada. Estas intervenções afetaram diretamente o Planalto Central brasileiro e foram essenciais na redefinição da Divisão Territorial do Trabalho e na aproximação e articulação dos fluxos entre o litoral e o interior do país.

Este movimento, coordenado pelo Estado para atender às demandas produtivas do país, tinha a intencionalidade de desenvolver as potencialidades existentes na região Centro-Oeste, tornando-a apta para a reprodução do capital. Para materializar esta intencionalidade alguns planos e programas orientaram o planejamento e as ações governamentais. Vale destacar o Programa de Ação Econômica do Governo (1964-1966); o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (1967-1976) e o Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968-1970), todos eles de responsabilidade do Governo Federal.

No contexto destes planos e programas e dos recursos financeiros destinados a execução dos mesmos podemos destacar investimentos no sistema viário, no sistema de comunicação, no sistema elétrico, na construção de armazéns, silos e indústrias de beneficiamento de grãos, investimentos em pesquisas agropecuárias e obras de saneamento em geral. Estas intervenções promoveram mudanças estruturais e conjunturais e progressiva integração do território nacional, haja vista que a inserção de novos equipamentos técnicos intensificou as dinâmicas socioespaciais nos territórios onde foram instalados.

Para sustentar estas diretrizes o Governo Federal criou o Programa de Integração Nacional (PIN) com a promulgação do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970. É importante ressaltar que a região Centro-Oeste não estava contemplada neste programa, entretanto, para integrar a Amazônia à Região Concentrada era preciso superar os gargalos existentes nesta região – Centro-Oeste. Nesta perspectiva, o Governo Médici, por meio da Lei nº 5.727, promulgada em 4 de novembro de 1971, apresenta as diretrizes do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), a ser implantado no período 1972-1974.

No Estado de Goiás, partes desses investimentos estiveram diretamente relacionados à criação do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), cujo objetivo era desenvolver e modernizar a agricultura e pecuária da região. Além do PRODOESTE, o Ministério do Interior, por meio da Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), desenvolveu o Plano de Desenvolvimento Econômico-Social do Centro-Oeste (PLADESCO). Outro programa diretamente relacionado a ocupação de áreas selecionadas com características de cerrados, foi o Programa de Desenvolvimento dos

Cerrados (POLOCENTRO). Apesar da relevância deste programa para a região Centro-Oeste e o Estado de Minas Gerais, o presente estudo contemplará os desdobramentos relacionados ao PRODOESTE e ao PLADESCO.

Para tanto, nas últimas décadas, alguns pesquisadores abordaram a temática aqui contemplada, com destaque para os trabalhos de Abreu (2001), Estevam (2004), Cavalcante (2009), Castilho (2009) e Freitas e Mello (2014). Além dos autores citados, vale destacar as pesquisas realizadas por Ianni (1977), Santos (1994) e Corrêa (1997). Estes estudos foram sobremaneira importantes, mas não esgotam os processos investigativos contemplados nesta pesquisa.

Nessa perspectiva, a organização deste artigo foi pautada em pesquisas bibliográficas, análise de documentos em arquivos públicos, documentos oficiais, leis, decretos e tratamento de informações contidas em mapas editados durante a execução dos planos e programas, bem como atividade de campo na região Centro-Oeste.

## **2. Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO): presença e legitimidade do Estado**

Para facilitar a compreensão deste artigo devemos considerar a relevância dos planos e programas desenvolvidos no território nacional e posteriormente, transpor a escala de análise para o âmbito regional. Nesse sentido o ponto de partida visa apresentar a importância do planejamento econômico no Brasil pois este foi, e continua sendo, marcado por constantes reformulações, sob o argumento de aumentar o grau de eficiência por meio do aprimoramento da racionalidade administrativa.

Esta racionalidade administrativa vinculada ao desenvolvimento regional brasileiro promoveu por meio de discursos ideológicos, políticos e econômicos a execução de planos e programas almejando materializar suas intencionalidades. Com relação ao discurso ideológico um exemplo marcante é a Marcha para Oeste, já os discursos políticos e econômicos corroboram com a criação, implementação e execução de planos e programas públicos com a finalidade de promover integração nacional e a modernização produtiva do território. O objetivo perseguido era a integração efetiva de “novas” regiões ao sistema produtivo sediado no sudeste do país e o discurso governamental ressaltava a importância de desenvolver as potencialidades existentes nas regiões estagnadas ou deprimidas, tornando-as aptas para a reprodução do capital.

Neste processo, as Superintendências de Desenvolvimento ocuparam lugar de destaque, sendo a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) a primeira a ser criada, por meio da Lei nº 3.692, de 14 de dezembro de 1959. Esta Superintendência tornou-se uma referência para o planejamento regional brasileiro. Durante a gestão do

Governo Juscelino Kubitschek, na segunda metade da década de 1950, foi um marco na “incorporação progressiva da Região Nordeste e, logo em seguida, da Amazônia, ao processo de desenvolvimento regional e nacional conduzido pelo governo federal” (SUDENE, 2014).

Após a criação da SUDENE, intensos debates são travados em escalas regional e nacional. Cavalcante (2009, p. 52) destaca que:

Os discursos deflagrados pelos órgãos de Estado tinham como característica colocar a região Centro-Oeste como a grande promessa de desenvolvimento nacional, como se esse espaço geográfico fosse capaz de resolver todos os dilemas brasileiros. Defendia-se que a ocupação do Centro-Oeste mitigaria o problema da pobreza no Nordeste, através da absorção de populações marginalizadas socialmente, que se converteriam em recursos humanos necessários às frentes interioranas de desenvolvimento; ampliaria o mercado consumidor interno, possibilitando a aceleração do desenvolvimento industrial do Sudeste; e ajudaria a equacionar a problemática da minifundialização do Sul do país, presente principalmente em áreas de colonização europeia, a partir da emigração de parte desses agricultores para as áreas de cerrado.

Seguindo esta tendência, a década de 1960 foi marcada pela criação de outras superintendências: SUDAM, SUDESUL, SUFRAMA e a SUDECO, sendo esta última a que está diretamente relacionada com a investigação aqui apresentada, ou seja, a região Centro-Oeste.

A Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) foi criada pela Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, como uma autarquia vinculada ao Ministério do Interior, cuja área de atuação compreende os estados de Goiás, Mato Grosso e o Território Federal de Rondônia, transformado em estado pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

Se por um lado a Região Nordeste era vista como “Região Problema”, diante dos graves entraves socioeconômicos manifestados em seu território, a Região Centro-Oeste era avaliada como repleta de possibilidades. Mesmo antes do Plano de Metas e da SUDECO, muitos nordestinos migraram para Unidades Federativas do Centro-Oeste brasileiro em busca de melhores condições de vida.

Desde a década de 1940, o Estado de Goiás recebia nordestinos que se instalavam na recém-inaugurada capital do Estado – Goiânia – e na Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), entre outros municípios goianos. No final da década de 1950 e início da década seguinte, a nova capital federal – Brasília – passou a ser um expressivo ponto de atração de migrantes provenientes do nordeste brasileiro.

Naquele momento, além da mobilidade social, estavam em curso intensos debates geopolíticos e econômicos que marcaram as diretrizes governamentais na década de 1960. No âmbito internacional, vale ressaltar as tensas relações entre Estados Unidos e a União Soviética, além da recuperação econômica da Europa e do Japão após a Segunda Guerra

Mundial. Internamente, o país vivenciava uma crise política que marcou a gestão do presidente João Goulart, entre os anos de 1961/1964, que desencadeou posteriormente a instalação do regime militar.

Quanto às ações privilegiadas pelos Governos militares de Castello Branco, Costa e Silva e Garrastazu Médici, compreendidos entre 1964 e a década de 1970, Ianni (1977, p. 225-226) destaca:

Reduzir a taxa de inflação; incentivar a exportação de produtos agrícolas, minerais e manufaturados; racionalizar o sistema tributário e fiscal; estimular, sob controle governamental, o mercado de capitais; criar condições e estímulos novos à entrada de capital e tecnologia estrangeiros; conter os níveis salariais em todos os setores da produção; estimular a modernização das estruturas urbanas; executar o plano habitacional; criar a indústria petroquímica; estabelecer novos objetivos e criar novos meios na política de ocupação e dinamização da economia da Amazônia; ampliar os limites do “mar territorial”; defender e estimular a indústria do café solúvel; formular uma política brasileira de energia nuclear; modernizar as estruturas universitárias; retomar os estudos sobre reforma agrária; propor o plano de “integração nacional”; etc.

Estas metas contemplavam setores diversos para promover os avanços apresentados pelo ideário desenvolvimentista do regime militar. No bojo das ações empreendidas, a SUDECO, bem como as demais Superintendências, demonstrava a “existência de uma racionalidade dirigida e introduzida como pensamento ideológico dominante” (ABREU, 2001, p. 74).

Nessa perspectiva as atribuições conferidas à SUDECO no art. 2º da Lei nº 5.365 reforçam e indicam suas prioridades:

- a) realização de programas e pesquisas e levantamentos do potencial econômico da região;
- b) definição dos espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado com a fixação de polos de crescimento capazes de induzir o desenvolvimento de áreas vizinhas;
- c) concentração de recursos em áreas selecionadas em função do seu potencial e da sua população;
- e) fixação de populações regionais especialmente no que concerne às zonas de fronteiras;
- f) adoção de política imigratória para a região, com aproveitamento de excedentes populacionais internos e contingentes selecionados externos;
- g) incentivo e amparo à agricultura, à pecuária e à piscicultura como base de sustentação das populações regionais;
- j) aplicação coordenada dos recursos federal da administração centralizada e descentralizada, e das contribuições do setor privado e fontes externas;
- l) coordenação e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisa, planejamento, implantação e expansão de infraestrutura econômica e social, reservando à iniciativa privada as atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis.

As metas apresentadas pelos primeiros governos do regime militar – período de 1964-1970 – e as atribuições da SUDECO condizem com os interesses políticos e econômicos: criar e fortalecer estruturas produtivas na região Centro-Oeste, com vistas na incorporação produtiva da Amazônia. Para alcançar os objetivos propostos, os avanços técnicos, científicos e informacionais foram significativos. Para Cavalcante (2009, p. 56),

[a] partir de 1968 a SUDECO incorporou o Plano Rodoviário Nacional, dando apoio técnico à definição das linhas rodoviárias de penetração na região Centro-Oeste e investindo recursos na construção das rodovias BR – 070 e BR – 080, cuja intenção era de permitir a ligação terrestre da Capital Federal às capitais dos estados de Mato Grosso e do Amazonas, respectivamente.

A busca pela integração territorial pode ser vista a partir de movimentos centrífugo e centrípeto, centrados na posição geográfica estabelecida pela capital federal – Brasília. Estava em curso um ordenamento territorial articulado a partir da formação de uma rede urbana mais densa e articulada na região Centro-Oeste. Para tanto, eixos estruturantes eram necessários para materializar o projeto integrador gestado pelo Estado brasileiro.

Nesse contexto, a SUDECO legitimava a presença do Estado e reforçava o discurso governamental voltado para o desenvolvimento regional. Cavalcante (2009) ressalta que os programas de maior impacto desta Superintendência foram colocados em prática durante a execução do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), a partir de 1975. Esta afirmação corrobora com as informações apresentadas por Abreu (2001, p. 75),

Segundo relatórios de 1967 e 1968, muitas dificuldades apresentaram-se para a instalação dessa Superintendência: 1º) a falta de pessoal técnico especializado e disponível na região para efetuar as ações de planejamento; 2º) questões políticas para definição de área de atuação; 3º) o “imbróglio” em que se constituiu absorver a Fundação Brasil Central – recebendo seu acervo patrimonial, recursos orçamentários e extra-orçamentários, bem como serviços e 4º) por ter passado a gerir o patrimônio da Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales Tocantins-Araguaia e Paraguai-Cuiabá (FIRTOP), que deveria também ser integrada à SUDECO.

Percebemos que estas dificuldades precisavam ser superadas para que a SUDECO pudesse desenvolver as atribuições que a ela foram atribuídas. Para Santos (1994, p. 143), estas superações demandam uma alteração na configuração territorial:

As especializações do território, do ponto de vista da produção material, assim criadas, são a raiz das complementaridades regionais: há uma nova geografia regional que se desenha na base da divisão territorial do trabalho que se impõe. Essas complementaridades fazem com que, em consequência, se criem necessidades de circulação, que vão tornar-se frenéticas, dentro do território brasileiro, na medida em que avança o capitalismo; uma especialização territorial que é tanto mais complexa quanto for grandes o número de produtos e a diversidade da produção.

Para viabilizar o desenvolvimento regional, a SUDECO realizou estudos, levantamentos e mapeamentos da região para orientar suas ações. Estas intervenções fizeram parte de “uma política nacional de racionalização da economia, no sentido de

responder às necessidades do padrão de acumulação e valorização do capital” (ABREU, 2001, p. 73). Nesse contexto estas intervenções seguiram um percurso alinhado aos Planos e Programas Nacionais de Desenvolvimento.

### **2.1. Planos e Programas Nacionais de Desenvolvimento**

Desde a era Vargas, o planejamento tornou-se uma ferramenta importante para a gestão pública. Consequentemente, os governos posteriores entenderam que o referido recurso era fundamental para esta. Tal tendência foi consolidada na gestão do Governo Federal Juscelino Kubitschek, que, por meio do Plano de Metas, reforçou a importância do planejamento.

Na década de 1960, planos e programas desenvolvidos orientaram o planejamento governamental e contemplaram ações de caráter nacional que impactaram tanto internamente quanto internacionalmente. Nessa perspectiva, as ações políticas e econômicas do Governo Federal foram articuladas em escalas regionais e nacional.

No final da década de 1950 e durante a década de 1960, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, assim como outras Superintendências concentraram esforços para o Desenvolvimento Regional cujo objetivos eram “reduzir” as disparidades regionais, promover uma maior integração da economia nacional e dinamizar as regiões onde atuavam.

Naquele momento, a Lei nº 5.365, de 4 de dezembro de 1967, previa que as áreas sob a responsabilidade da SUDECO e da SUDAM receberiam estímulos fiscais. Havia uma complementaridade entre estas Superintendências, que exerciam um papel importante no desenvolvimento regional.

O Governo Médici, por meio da Lei nº 5.727, promulgada em 4 de novembro de 1971, apresenta as diretrizes do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), a ser implantado no período 1972-1974. Nesta perspectiva, Mello (2009, p. 162) esclarece que

No período de vigência de planos e programas, as atenções estavam voltadas para o espaço público. O espaço e as leis tornam-se elementos estratégicos e indissociáveis na condução das políticas voltadas à gestão do território nacional. Foi na articulação destes dois elementos – o espaço e as leis – que se definiu a equação para o processo de reconfiguração territorial necessária à instauração de um estado de progresso contínuo.

Ao analisar o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, fica evidente a proposta de Integração Nacional. Para efetivá-la, era preciso criar estratégias que pudessem atender às demandas regionais, tendo em vista a relação de complementariedade entre planos e programas de abrangência nacional e regional. Entre as ressalvas contidas no I PND, destacamos a de número 4: ela enfatiza que o plano deveria prever a complementação das rodovias radiais, tendo como ponto de partida a Capital Federal, sediada na porção central do

território brasileiro. Para reforçar esta deliberação, promulga-se a Lei nº 5.917, de 10 de dezembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Aviação.

Em meio a esta conjuntura traçada por uma efetiva atuação do Governo Federal, a região Centro-Oeste ganha maior visibilidade, pois era o “meio” para se alcançar o “fim”: incorporar a região Amazônica à dinâmica produtiva nacional, intensificando o processo de descentralização econômica do Brasil.

## **2.2. O Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste**

A expansão da fronteira econômica possibilitou a convergência de recursos e investimentos a várias regiões do país. No Estado de Goiás, partes desses investimentos estão diretamente relacionados à criação do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), cujo objetivo era desenvolver e modernizar a agricultura e pecuária da região.

No início da década de 1970, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CODEG) divulgou um relatório que continha informações socioeconômicas referentes à economia goiana no contexto do PRODOESTE. Este programa foi criado pela Lei Federal nº 1.192, em 8 de novembro de 1971, e buscou incrementar o desenvolvimento econômico do Estado de Goiás, Distrito Federal e Sul do Estados de Mato Grosso. No art. 2º desta lei consta que

O PRODOESTE objetivará a construção imediata de uma rede rodoviária básica, prioritária, conjurada a um sistema de estradas vicinais e a uma rede de silos, armazéns, usinas de beneficiamento e frigoríficos, bem como a realização de obras de saneamento geral, retificação de cursos de água e recuperação de terras. (BRASIL, 1971b)

Os recursos destinados ao Programa foram da ordem de Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) (BRASIL, 1971), divididos da seguinte forma:

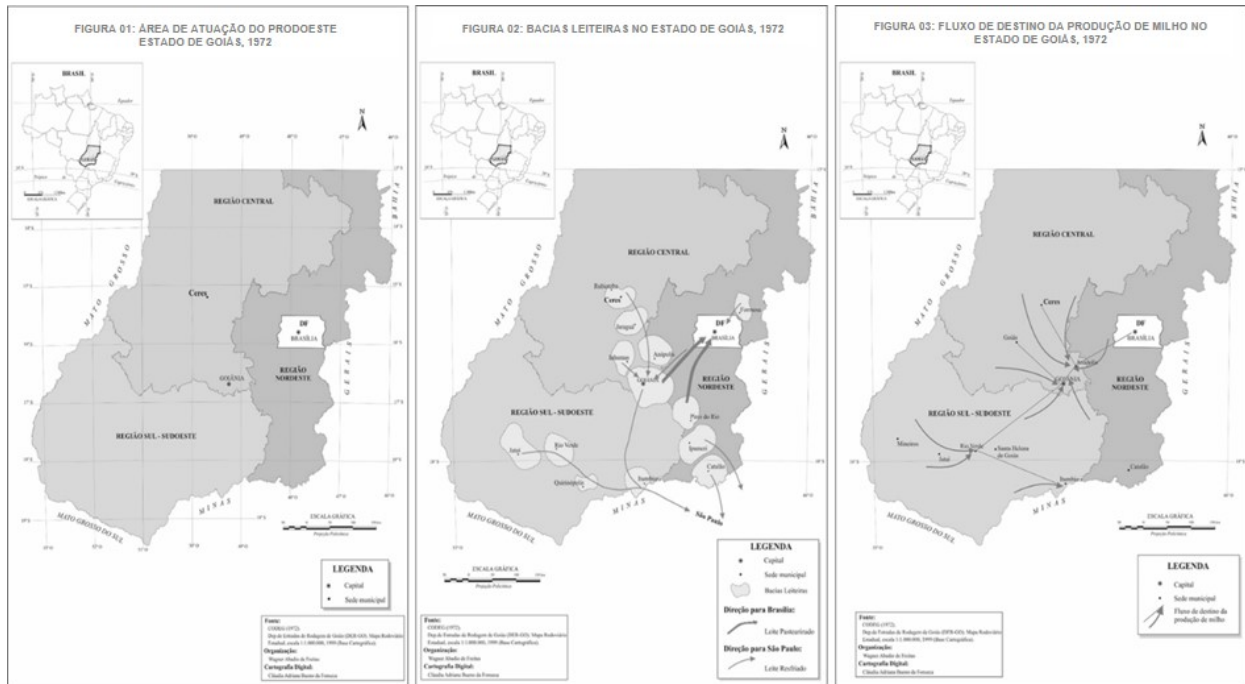
- a) Implantação e pavimentação da rede rodoviária básica: Cr\$ 460.000.000,00;
- b) Construção do sistema de estradas vicinais: Cr\$ 50.000.000,00;
- c) Construção de rede de armazéns e silos, usinas de beneficiamento e frigoríficos: Cr\$ 90.000.000,00;
- d) Realização de obras de saneamento geral: Cr\$ 50.000.000,00.

A divisão dos recursos evidencia que aproximadamente 78% do montante disponibilizado ao PRODOESTE foi direcionado ao setor de transportes e o restante ao setor produtivo. Estas ações, agregaram uma maior densidade técnica e dinamizou a modernização produtiva regional. O relatório apresentado pela CODEG (1972, p. 10) delimita a área atendida pelo programa: “a referida região goiana do PRODOESTE, assim entendida, envolve 171 municípios, somando uma área de 356. 243 Km<sup>2</sup>, ou seja, cerca de 55,48% do território estadual”. Segundo as informações contidas no referido relatório planejava-se a execução de obras de drenagem, irrigação e defesa contra inundações nas regiões de Rio Verde, em Ceres



e Anápolis-Goiânia. Além dessas obras, os investimentos em infraestrutura viária e logística tinham como objetivo integrar e promover o desenvolvimento regional.

A figura 01 destaca a área de atuação do PRODOESTE e a divisão regional estabelecida e as figuras 02 e 03 contemplam os principais fluxos relacionados às bacias leiteiras e produção de milho no estado de Goiás no início da década de 1970 e a capital do Estado – Goiânia, na Região Central, as cidades de Rio Verde e Jataí na Região Sul-Sudoeste e a capital federal – Brasília, dinamizam parte considerável desta dinâmica econômica regional.



Fonte: CODEG (1972, p. 11).

Fonte: CODEG (1972, p. 194).

Fonte: CODEG (1972, p. 195).

### 2.3. Plano de Desenvolvimento Econômico-Social do Centro-Oeste

Além do PRODOESTE, o Ministério do Interior, por meio da Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), desenvolveu o Plano de Desenvolvimento Econômico-Social do Centro-Oeste (PLADESCO). As metas previstas abrangiam o biênio 1973/74, e contemplavam o conceito de planejamento dinâmico, compatível com o I Plano Nacional de Desenvolvimento (BRASIL, 1973). Os principais objetivos eram:

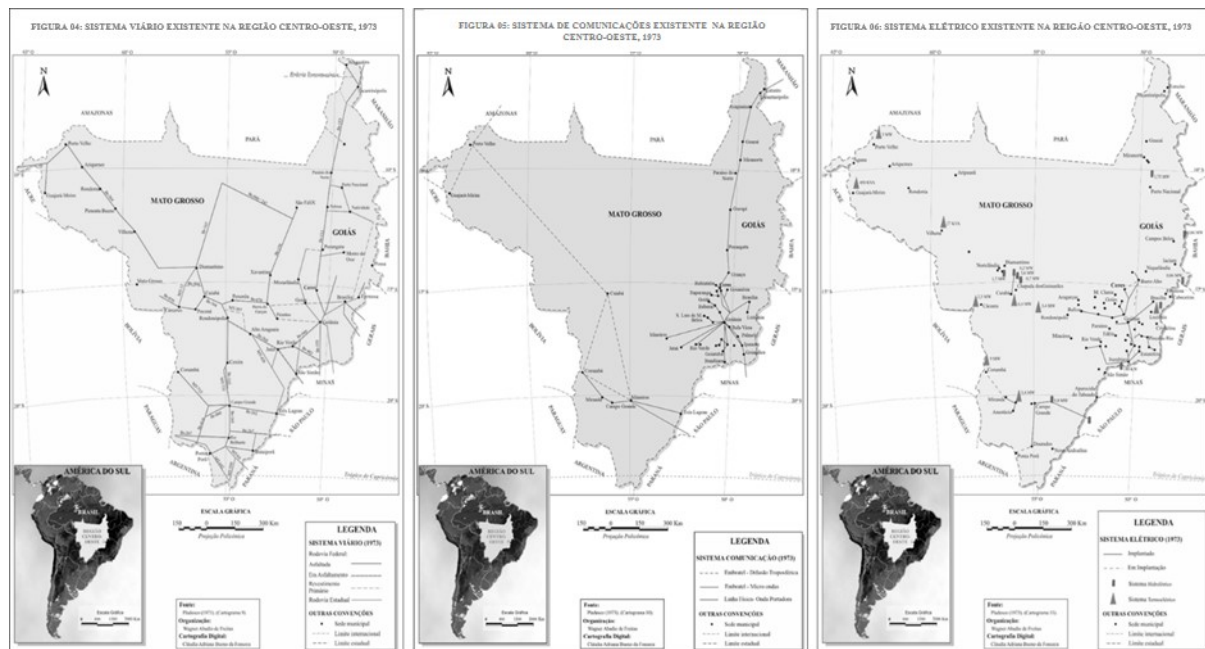
- 1) Crescimento Econômico;
- 2) Crescimento do Setor Produtivo;
- 3) Expansão do Emprego;
- 4) Expansão dos Equipamentos Urbanos;
- 5) Progresso Social e Distribuição de Renda.

Para alcançar os objetivos elencados, o Estado direcionou recursos financeiros aos setores sociais e de infraestrutura. A infraestrutura teve como carro chefe o setor de

transportes e a região Centro-Oeste passou a ser vista como “uma das melhores opções para a conquista racional da Amazônia, e a rede básica rodoviária como um dos instrumentos mais importantes na execução desta estratégia de integração nacional” (BRASIL, 1973). É importante ressaltar que a conquista e ocupação produtiva da Amazônia não ocorreu de forma racional. Tanto o Estado, quanto empresas privadas, agiram de forma depredatória e, conseqüentemente, com graves problemas ambientais.

A proposta apresentada pelo PLADESCO para a integração do território nacional era composta por três sistemas rodoviários fundamentais: 1) o Sistema de Penetração; 2) Sistema de Apoio; 3) Sistema Alimentador. O PLADESCO estava diretamente vinculado às ações do Plano Nacional de Aviação, apresentado no ano de 1973.

Nesse sentido, o Sistema de Penetração – constituído pelas rodovias longitudinais – evidencia a importância da BR-153 (Belém/Brasília) e da BR-165 (Cuiabá/Santarém), cujas diretrizes implantadas ou projetadas seguem o sentido sul-norte. O Sistema de Apoio, composto pela BR-262 (trecho Três Lagoas/Corumbá) a BR-070 (Brasília/Cuiabá/Cáceres), alguns trechos da BR-060 e da BR-364 e as diretrizes da BR-242, é constituído pelas rodovias transversais e diagonais articuladas com o Sistema de Penetração. A conjugação de sistemas de objetos técnicos, materializados na região Centro-Oeste, fez com que esta fosse incorporada pela Região Concentrada. As figuras 04, 05 e 06, a seguir, destacam os Sistemas (Viário, de Comunicação e Elétrico) existentes na região no ano de 1973.



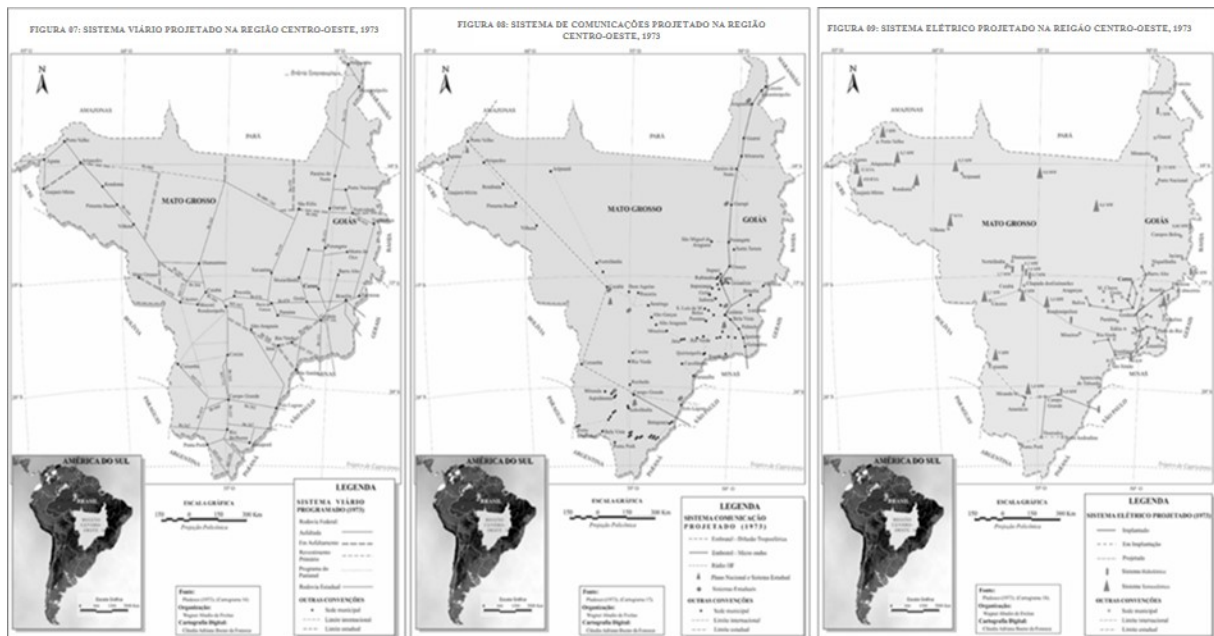
Fonte: PLADESCO (1973, p. 69). Fonte: PLADESCO (1973, p. 72). Fonte: PLADESCO (1973, p. 75).

As informações contidas nos mapas permitem inferir que os avanços técnicos foram implementados a partir de bases científicas, com a intenção de viabilizar fluxos de capital,

mercadorias, pessoas e de informações relevantes para a gestão de um processo cada vez mais complexo.

União entre ciência e técnica que, a partir dos anos 70, havia transformado o território brasileiro revigora-se com os novos e portentosos recursos da informação, a partir do período da globalização e sob égide do mercado. E o mercado, graças exatamente à ciência, à técnica e à informação, torna-se um mercado global. O território ganha novos conteúdos e impõe novos comportamentos, graças às enormes possibilidades de produção e, sobretudo, da circulação dos insumos, dos produtos, do dinheiro, das ideias e informações, das ordens e dos homens. (SANTOS e SILVEIRA, 2004, p. 52-53).

Ao compararmos os mapas do Sistema (Viário, de Comunicação e Elétrico) existente com as figuras dos mesmos Sistemas projetados, percebemos uma evolução na densidade técnica presente na região Centro-Oeste e, conseqüentemente, uma evolução da rede urbana na região Centro-Oeste. Vejam as figuras 07, 08 e 09 a seguir.



Fonte: PLADESCO (1973, p. 95). Fonte: PLADESCO (1973, p. 98). Fonte: PLADESCO (1973, p. 99).

A intensificação da densidade técnica possibilitou uma articulação mais intensa na dinâmica produtiva da região Centro-Oeste, facilitando o recebimento e escoamento da produção. A rede urbana em formação tornou-se mais complexa. Este movimento foi marcado por estratégias políticas e econômicas que atenderam os interesses do Estado e de grupos econômicos situados de maneira privilegiada no processo de produção capitalista.

O Quadro a seguir demonstra a relação de complementaridade entre o desenvolvimento regional e o nacional e os interesses do Estado e do capital privado.

**Quadro 01 – Compatibilização da programação regional com as prioridades nacionais.**

<b>Prioridades Nacionais</b>	<b>Programa Regional</b>	<b>Localização</b>
1 – Integração Nacional	1 – Incorporação de novas áreas de produção	Área de Incentivos
2 – Migrações Internas	2 – Fixação de Populações Desenvolvimento Urbano	Centro-Oeste
3 – Corredores de Exportação	3 – Tecnificação da Agropecuária Industrialização da Produção	Área de Exportação

Fonte: BRASIL. PLADESCO, 1973.

Para alcançar os objetivos propostos, a partir da compatibilização entre as prioridades nacionais e o programa regional, o PLADESCO selecionou treze Áreas-Programa (Mapa 10, na página seguinte).

Das treze Áreas-Programa elencadas, vale destacar a Área-Programa “Ceres-Anápolis” haja visto que esta ligação esteve presente na concepção do eixo estruturante da Rodovia Belém-Brasília, hoje BR-153. Esta rodovia foi e continua sendo um eixo de integração e modernização produtiva; bem como de desenvolvimento regional pois a mesma liga o país de norte a sul.

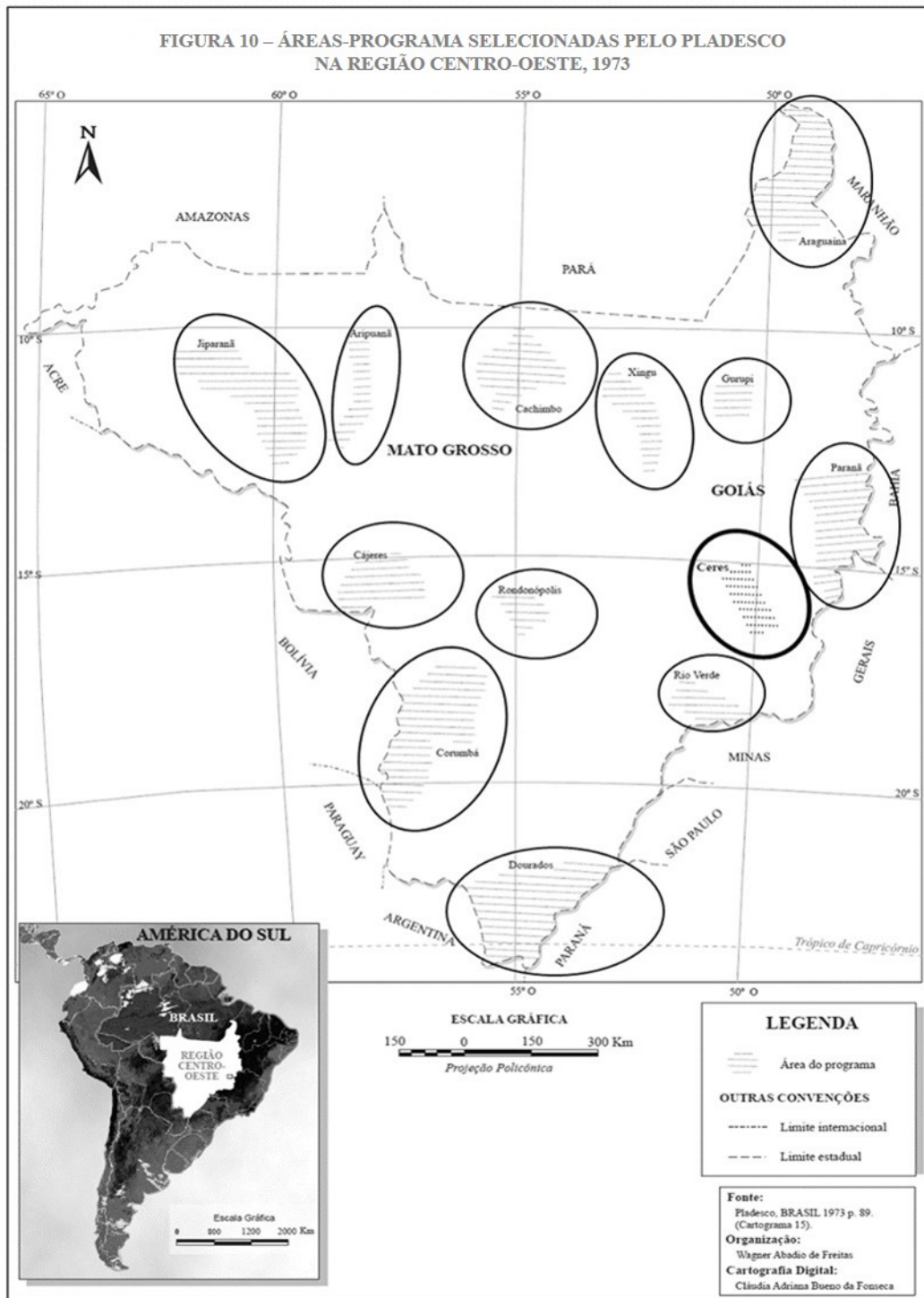
Nesse sentido, há uma interdependência entre PRODOESTE e o PLADESCO, pois ambos possuem diretrizes em comum, principalmente do que diz respeito à inserção de objetos técnicos na região Centro-Oeste. Esta concepção poder ser percebida em um pequeno trecho do documento do PLADESCO:

Para tanto, é necessária a introdução de novas práticas tecnificadas no setor agrícola (tais como utilização intensiva de fertilizantes, mecanização de lavoura, práticas conservacionistas, etc.), bem como a implantação de indústrias de transformação do produto primário. A construção de armazéns e silos, e, ainda, de centros de distribuição regional da produção, serão medidas complementares indispensáveis para se atingir os objetivos programados. De igual forma, a dinamização dos equipamentos urbanos será necessária para atender à demanda crescente das migrações para os aglomerados urbanos existentes na área. (BRASIL, 1973b, p. 91)

Estas inovações fizeram parte da conjuntura econômica que o Brasil vivenciou no final da década de 1960 e início da década de 1970, marcada pelo “Milagre Econômico Brasileiro” e pela gênese da Terceira Revolução Técnico-científica, na qual o meio “Técnico-científico-informacional” foi balizador das diretrizes modernizadoras.

Além da conjuntura econômica, é importante ressaltar a mudança demográfica ocorrida no país. De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa geométrica média de crescimento anual da população, segundo as grandes regiões do Brasil, apresentou dados importantes referentes à Região Centro-Oeste. No período de 1950/60, a média do crescimento nacional foi de 2,99%, enquanto no Centro-Oeste foi de 5,36%. No decênio seguinte, 1960/70, a média nacional foi de 2,89%, enquanto

no Centro-Oeste foi de 5,60% (IBGE, 2001), demonstrando que a região necessitava de investimentos produtivos para atender a demanda crescente da população.



Fonte: PLADESCO (1973, p. 89). Adaptado.

Nessa perspectiva, um conjunto de medidas foi apresentado para conter o fluxo migratório que seguia rumo à Capital Federal. Uma das ações concretas foi a elaboração do

Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília (PERGEB), visto como opção diante dos problemas detectados em Brasília.

### 3. Considerações Finais

O processo de modernização promoveu a inserção de objetos técnicos vinculados a um ideal de integração nacional proposto pelo Estado nacional desenvolvimentista. Esta integração ocorreu de forma processual e se intensificou com a mudança da capital federal para o Planalto Central, promovendo uma maior interdependência entre as regiões.

As normas estabelecidas pelos planos e programas desenvolvidos pelo Estado foram balizadoras nas mudanças estruturais e conjunturais na região Centro-Oeste. O Plano de Metas, os Planos Nacionais de Desenvolvimento, o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro-Oeste, o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, além de outros planos e programas não mencionados neste artigo, são produtos do planejamento governamental, que buscou superar os obstáculos naturais, políticos e econômicos que inibiam a modernização do território nacional.

Os usos do território foram redefinidos e as “novas” regiões incorporadas pelos agentes hegemônicos passaram por mudanças significativas. Com a inserção da ciência, da tecnologia e da informação, foi possível dar mais fluidez, flexibilidade e mobilidade ao capital frente às dinâmicas territoriais que se estabeleciam no domínio dos cerrados, além de prolongar os avanços da fronteira agrícola em direção à Amazônia. As ações da SUDECO, do PRODOESTE e do PLADESCO, além de outros planos e programas, conduziram intervenções que culminaram com a intensificação do processo de urbanização em áreas do cerrado.

Portanto, os esforços investigativos aqui sistematizados podem ser percebidos como uma contribuição para o entendimento dos processos de ocupação, incorporação e produção capitalista da região Centro-Oeste tendo em vista novos arranjos produtivos e uma reestruturação da rede urbana regional a partir da inserção de sistemas e objetos técnicos no território.

### Referências

ABREU, Silvana. *Planejamento governamental: a Sudeco no espaço Mato-grossense: contexto, propósito e contradições*. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Decreto Lei 3.692, de 16 de dezembro de 1959. *Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-3692-15-dezembro-1959-354371-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 20 nov. 2014.



BRASIL, Câmara dos Deputados. Lei 5.365, de 4 de dezembro de 1967. *Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5365-1-dezembro-1967-359109-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 14 mai. 2017.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Decreto-Lei 1.106, de 16 de junho de 1970. *Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências*. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decrelei/1970-1979/decreto-lei-1106-16-junho-1970-375379-norma-pe.html>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

BRASIL, Senado Federal – Secretaria de Informação Legislativa. Lei 5.727, de 4 de novembro de 1971a. *Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974*. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=96356&norma=120837>>. Acesso em 11 de mai. 2017.

BRASIL, Senado Federal. Decreto-Lei 1.192, de 8 de novembro de 1971. *Cria o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE) e dá outras providências*. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=96364&Norma=120842>>. Acesso em 10 mai. 2017.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Lei 5.917, de 12 de setembro de 1973. *Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5917-10-setembro-1973-358077-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

BRASIL. *Plano de Desenvolvimento Econômico-Social do Centro-Oeste – PLADESCO*. Ministério do Interior, SUDECO, Brasília, 1973b.

CAVALCANTE, M. A. *A concepção e a atuação dos programas da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO – no território goiano (1975 – 1985)*. 135f. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Estudos Sócio-ambientais – IESA, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

CASTILHO, D. *A dinâmica socioespacial de Ceres/Rialma no âmbito da modernização de Goiás: território em movimento, paisagens em transição*. 188f. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

CODEG – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás. *A Economia Goiana no PRODOESTE*. Goiânia. 1972.

CORRÊA, R. L. **Trajetórias Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1997. 304p.

ESTEVAM, L. A. *O tempo da transformação: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás*. 2. ed. Goiânia: Ed. da UCG, 2004. 238p.

FREITAS, W. A. MELLO, M. A. Colônia Agrícola Nacional de Goiás e a redefinição nos usos do território. *Revista Sociedade & Natureza*, Uberlândia, v. 26, n. 3, p. 471-482, 2014. Disponível em <[http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/24883/pdf\\_99](http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/24883/pdf_99)>. Acesso em 02 de maio. 2017.

IANNI, O. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. 316p.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Tendências demográficas: uma análise dos resultados da sinopse preliminar do censo demográfico 2000 / IBGE, Departamento de População e Indicadores Sociais*. – Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 63 p.

MELLO, M. *Brasília e Águas Lindas de Goiás: a loucura e a razão no processo de produção de um território*. 2009. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

SANTOS, M. *Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*. Rio de Janeiro: Hucitec, 1994. 190p.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: Território e Sociedade no início do século 21**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. 473p.

SUDENE – *Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste*. Disponível em: <<http://www.sudene.gov.br/sudene#instituicaosudene>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2014.

TEIXEIRA, P. L. *Memórias*. Autobiografia. Goiânia: Livraria Editora Cultura Goiana, 1973. 313p.